



**ATA DA 219<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA)**

**Data** : 04 de outubro de 2024

**Horário** : 10h00min – primeira chamada | 10h15min – segunda e última chamada

**Local** : Auditório da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC)

Às dez horas do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença dos Conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Guilherme Dallacosta (SEMAE), Presidente da sessão, Bruno André de Souza (SEMAE), Claudio Soares da Silveira (IMA), Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE), Hilário Gottselig (SAR), Deyse Cristina Locatelli Haviaras (SCC), Arion Bet Godoi (SES), Laura Braz Monteiro de Barros (SIE), Dhiogo Cidral de Lima (CPMA), Patrice Juliana Barzan (ABES), Heloise Cristine Schatzmann (CASAN), Guilherme Xavier De Miranda Júnior (EPAGRI), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM), José Francisco Mora (FECAM), Luiz Sartor (FETAESC), Leonardo Papp (OAB/SC), José Almery Padilha (OCESC), Mauro Murara Júnior (ACR), Odilon Gaspar Amado Júnior (CRQ XIII), Alini Masson (FACISC), José Mário Gomes Ribeiro (FACISC), José Lourival Magri (FIESC), Sandra Regina Batista (ANAMMA), José Almery Padilha (OCESC), Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro (PGE), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), João Francisco Noll (ACAPRENA), Fernanda Maria de Félix Vanhoni (CREA/SC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), Leandro Alexis Farina (SINPESC), Lucas Kister Amaral (UNESC) e como convidado Rafael Paludo (CIMVI). Assessoraram a Presidência da reunião o Secretário Executivo do CONSEMA, Jonas Comin Nunes, e os servidores Kauã Henrique Martins e Mateus David Amaral. A presente ata foi lavrada tendo como base o áudio que contém a gravação integral da reunião realizada presencialmente, que pode ser acessada por meio do *link* de acesso ao Google Drive. Verificado o quórum, passou-se ao expediente: **1. Instalação dos trabalhos.** O Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e demais presentes. **2. Discussão e aprovação de ata.** **2.1.** Aprovação da Ata da 218<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário de setembro/2024. Em deliberação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem 00:00:01 a 00:00:52). **3. Matérias de Interesse Ambiental.** **3.1. Publicação das Resoluções deste Conselho que dão publicidade à atribuição dos Municípios de Porto União, Mafra e Canoinhas para o exercício do licenciamento de atividades com impacto ambiental local no nível III de complexidade da Resolução CONSEMA n. 251/2024.** O Presidente destacou que foram publicadas 03 (três) novas Resoluções e, hoje, no Estado têm-se 143 (cento e quarenta e três) municípios exercendo o licenciamento ambiental de âmbito local, conforme relação que consta no drive da reunião e que já está publicada no site do CONSEMA



(Minutagem: 00:00:52 a 01:52:00). **4. Correspondências e Assuntos Gerais.** **4.1 Ofício nº 27/2024 da Associação Catarinense de Preservação da Natureza (ACAPRENA), solicitando medidas urgentes para impedir a poluição visual nas margens da nova via de contorno da Grande Florianópolis, preservando as paisagens e evitando danos à fauna. Propõe, ainda, futura regulamentação de disposição dessas propagandas publicitárias em todas as estradas e vias de Santa Catarina.** Após a leitura do ofício o Presidente colocou a matéria em discussão. Os conselheiros João Francisco Noll (ACAPRENA), José Lourival Magri (FIESC) e Dhiogo Cidral de Lima (CPMA) manifestaram-se sobre o tema. O Presidente destacou a necessidade de uma avaliação sobre a competência do CONSEMA, a respeito do tema e sugeriu que a matéria fosse encaminhada para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ). Após debate o Presidente colocou em votação o encaminhamento, que foi aprovado por unanimidade (Minutagem: 00:01:53 a 00:14:20). **4.2. Ofícios solicitando alteração dos representantes no Plenário, oriundos do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) e Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA).** Foi informado para ciência dos Conselheiros a publicação da Portaria nº 426, de 24/09/2024, com a alteração dos representantes deste Plenário (Minutagem: 00:14:22 a 00:14:40). **4.3. Ofício nº 05/2024 da Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (ANAMMA) indicando novo representante para Terceira Câmara Recursal.** Foi informado para ciência dos Conselheiros a publicação da Portaria nº 427 de 24/09/2024 com a alteração dos representantes (Minutagem: 00:16:25 a 00:16:46). **4.4. Ofício P-06.022/2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) indicando novos representantes para a Câmara Técnica de Saneamento (CTS).** O presidente informou para ciência dos Conselheiros que foi encaminhado o ofício para a Presidência da Câmara Técnica de Saneamento (CTS) para providências (Minutagem: 00:16:47 a 00:17:08). **4.5. Ofício nº 0324/2024/09PJ/CHA do MPSC de Chapecó, solicitando informações do Processo PMSC 37899/2020.** Foi informado para ciência dos Conselheiros que em resposta foi encaminhado o Ofício nº 62/2024/SEMAE/CONSEMA pela Secretaria Executiva (Minutagem: 00:17:08 a 00:17:38). **Nos assuntos gerais,** o Presidente entregou as moções que reconhecem como de relevante interesse público à temática ambiental as atividades exercidas pelo Senhor Lauro Eduardo Bacca e pela Senhora Édela Tereza Werner Bacca ao Conselheiro João Francisco Noll (ACAPRENA). O representante Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE) destacou a importância da participação do Senhor Lauro Eduardo Bacca e da Senhora Édela Tereza Werner Bacca no CONSEMA como representantes da RPPN CATARINENSE, diante disso, aprovou-se a inclusão da RPPN CATARINENSE nas moções (Minutagem: 00:17:39 a 00:22:15). Ato contínuo, o Presidente fez referência da matéria que trata da lista das espécies exóticas invasoras e que as instituições FIESC, CRBIO, PGE E RPPN CATARINENSE fizeram contribuições a matéria e que a referida lista retornará à Câmara Técnica Agroflorestal (CTAFLO/CONSEMA) (Minutagem: 00:23:00 a 00:24:35). Ainda nas



considerações gerais o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Mauro Murara Júnior (ACR), que fez comentários com relação a lista das espécies exóticas invasoras e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) TJSC 5029169-35.2022.8.24.0000. Após isso, manifestaram-se os Conselheiros José Lourival Magri (FIESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN CATARINENSE), Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro (PGE), Schirlene Chegatti (FECAM), Carolina Medeiros Bahia (UFSC), Fernanda Maria de Félix Vanhoni (CREA/SC) e Gabriela Brasil dos Anjos (SEMAE) com ponderações sobre a matéria (Minutagem: 00:25:00 a 00:51:35). Na sequência, o Representante José Lourival Magri (FIESC) fez considerações com relação aos aterros em áreas com cursos d'água na BR 101-Sul e BR 470 e sugestionou que se faça uma orientação aos municípios com relação a maneira correta de se fazer esses aterros. O Presidente informou que a questão será internalizada para que se verifique a forma adequada de se fazer essa orientação (Minutagem: 00:51:40 a 00:54:46). Por fim, sobre a ADI o Presidente fez as considerações finais destacando o recurso apresentado pela PGE e que será remetido aos membros do Plenário um quadro/resumo com os artigos do Código Estadual referentes à ADI. Ao final apresentou ao Plenário o caderno sobre a “Abordagem preliminar da economia verde do Estado de Santa Catarina”, elaborado pela SEMAE e disponível no site da secretaria (Minutagem: 00:54:50 a 01:06:50). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e dezessete minutos.

Florianópolis, 04 de outubro de 2024.

**Guilherme Dallacosta**

**Presidente**